

Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074 de 22 de dezembro de 2.025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.422.151,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais) indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$ 3.422.151,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 6 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 11.506, de 6 de agosto de 2.026.

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	13.01.04.121.0058.2144.339 03900	15000 00	993	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2156.335 04100	16000 00	1141	460.151,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2156.335 04100	16050 00	1430	2.960.000, 00

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	13.01.04.122.0007.2142.339 03900	15000 00	1004	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.339 03300	16000 00	1073	26.296,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.339 33000	16000 00	1088	44.277,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2151.319 01100	16000 00	1107	246.000,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2151.339 03900	16000 00	1118	10.308,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2155.339 33400	16000 00	1136	24.345,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2155.339 33900	16000 00	1138	20.193,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2157.339 03900	16000 00	1170	42.637,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2157.339 33000	16000 00	1175	30.095,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.303.0059.2152.319 01100	16000 00	1288	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.303.0059.2152.339 03900	16000 00	1300	5.000,00
Fundo Municipal de	14.02.10.305.0060.2153.339	16000	1353	5.000,00

Saúde	03600	00		
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2156.445 04100	16050 00	1148	2.960.000, 00

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 14828/2026 (Código Verificador: VA63QJQE) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que os candidatos Lucas Xavier Soares, Lívia Gabrielly Sousa Cardoso e Creia Silva Araújo Lacerda Vidal convocados em 24/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3246, não compareceram;

Considerando que as candidatas Bruna Gomes Silva e Danielle Cristina Amaral Silva já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social com este município;

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 7 e 10 de agosto de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:



a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Túlio Vinicius De Souza	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 4-2022
Bruna Gontijo Batista	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 4-2022
Naiara Cristina Gonzaga Freitas	Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social	Processo Seletivo nº 3-2025
Bruna Gomes Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social	Processo Seletivo nº 3-2025
Danielle Cristina Amaral Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social	Processo Seletivo nº 3-2025
Cecília Aparecida Costa de Sousa	Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 6 de agosto de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026

Processo Administrativo n.º 08/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**, por meio do(a) setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, na forma Física, com critério de julgamento menor preço global, conforme art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 1105/2023 e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de frigobares destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bom Despacho, sendo 08 (oito) unidades com capacidade mínima de 68 (sessenta e oito) litros e 01 (uma) unidade com capacidade mínima de 117 (cento e dezessete) litros, todos com alimentação elétrica em 110/127V, com garantia mínima de 12 meses

Assinado eletronicamente por
FERNANDA ARAÚJO DE ANDRADE
com a documentação de habilitação exigida no
Termo de Referência: Da 00 hora do dia 07 de agosto, às 23h59 do dia 11 de agosto de 2026.

A proposta e a documentação de habilitação exigida no item 9.2 do Termo de Referência deverão ser enviadas em conjunto através do e-mail: licitacao@camarabd.mg.gov.br, ou poderão ser protocoladas diretamente na sede da Câmara, em dias úteis, no horário das 12h às 18h. As referências de horários, no instrumento convocatório, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Portal de Compras Públicas e na documentação pertinente.

O Termo de Referência, onde se encontra a descrição completa do objeto, o prazo de execução e demais especificações a serem contratados, encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico www.camarabd.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e também fisicamente na sede da Câmara Municipal de Bom Despacho, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro, Bom Despacho/MG, CEP: 35630-034.

Os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarabd.mg.gov.br

Luís Paulo Nunes Santos
Agente de Contratação

BDPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO- BDPREV. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - Processo Administrativo 07/2026. OBJETO: objetivo o atendimento da demanda por arquivos destinados à sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho- BDPREV. DATA DA SESSÃO: 13/08/2026, HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 13:10 ÀS 16:00 H. Link: www.ammlicita.org.br. Informações e edital: Rua Pedro Simão Vaz, nº 780, bairro Jardim dos Anjos, Bom Despacho/MG, Tel. (37) 3521-3840 e-mail: bdprev@pmbd.mg.gov.br, site: www.bdprev.mg.gov.br/www.ammlicita.org.br/ e PNCP. Embasamento Lei 14.133/21.

Diário Oficial Eletrônico do Município

Ouvidoria: 0800 746 4600 / 3521-4209
CNPJ: 18.301.002/0001-86

Rua da Olaria, 80
São João - Bom Despacho-MG

Produção: Assessoria de Comunicação
Telefone: 37 3520-1416

www.bomdespacho.mg.gov.br
@prefeiturabd



PREFEITURA DE
**BOM
DESPACHO**



Assinatura digital avançada

